

1 **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO**
2 **CAMPO**

3
4
5 **ATA CMDCA 736ª RO**

6 Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, realizou-se de modo presencial a reunião
7 ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes. Estiveram presentes os
8 seguintes **Conselheiros Titulares:** Jonathas de Almeida Chedid, Silvia de Araújo Donnini, Everton Marcello
9 C. B. de Vasconcellos, Simone de Souza Silva, Ercule Alfredo Notte, Katiúscia Camila Dias, Elen Cristina
10 Roque de Aguiar, Neide dos Santos Brentegani, Cibele Alves Cardoso, Abgair Maria de Lima Oliveira,
11 Anderson Lopes Menezes, Ana Paula Mota Borges, Jean Carlos Fernandes Valadares, Ingrid Ribeiro e
12 Matheus Basilone Pereira Teixeira Ferreira; **como conselheiros suplentes:** Fábio Vinicius Alves Cardeal,
13 Maria de Fátima Sanchez, Érica Alessandra de Santana Colasso e Maria Rita Novaes Alencar; **como**
14 **convidados/observadores:** Raquel Sinhoretti (AACHT); Clara Couto da Silva (Centro Maximiliano Kolbe),
15 Nelita R. da Silva Machado (APOIO), Márcia Abrambres Rodrigues (ASPAS/Creche Betel); Rosamara dos
16 Santos (município), Rosana Vertematti (MAT), Gracielle Jaconi (Instituto Maria José), Juliana Rocha, Eleni
17 de Jesus Santos, e Lourdes Veronesi (Conselho Tutelar), Eufrazina Mesquita dos Santos (Fraterno), Sueli
18 Aparecida Silva, Claudio da Silva, Jaqueline Soares e Roberto Aquiles Ferreira (Associação dos Autistas), e
19 Ana Paula Nascimento (Aldeias Infantis SOS Brasil). **1) Abertura:** A reunião foi instalada às 09 horas e 15
20 minutos, pela Sra. Abgair Maria de Lima Oliveira, coordenadora deste Conselho, a qual agradece a
21 presença de todos. **2) Justificativas de ausências de conselheiros (as):** São apresentadas as
22 justificativas de ausência de conselheiros, a saber: Geraldo Reple, Pery Rodrigues, João Abukater, Frida
23 Baby e Júlia Benício e Vanessa Pacheco (compromisso profissional); Tatiana Chaves (licença médica). Não
24 havendo objeções, o pleno aceita as justificativas apresentadas. **3) Aprovação da Ata CMDCA nº 732ª RO:**
25 A Sra. Adriana informa que, como não houve tempo hábil para encaminhar a Ata CMDCA 732ª RO, será
26 feita a leitura da referida Ata, procedendo a seguir a leitura do documento. Após a conclusão da leitura da
27 Ata, submetendo o documento à aprovação do pleno, não sendo indicadas correções ou adendos, sendo a
28 mesma aprovada com a seguinte votação: Ellen, Neide, Abgair, Anderson, Cibele, Ana Paula, Jean Carlos,
29 Matheus, Ingrid, Silvia, Maria de Fátima, Everton, Ercule, Jonathas, Simone Souza, Érica, Fábio e Katiúscia.
30 **4) Informes: 4a) Primeiro encontro de preparação do Plano de Ação CMDCA:** A Sra. Abgair informa
31 que será realizada hoje às 13 horas, será realizada a primeira reunião da série de encontros da consultoria
32 contratada para elaboração do Plano de Ação do CMDCA. A proposta é de que ocorram mais 03 encontros,
33 porém em razão da mudança da gestão do Conselho, bem como as demandas oriundas da preparação da
34 Conferência Municipal, não foi possível seguir o cronograma inicialmente estabelecido. Apresenta
35 brevemente o escopo das ações previstas para a construção do Plano de Ação, enfatizando a importância
36 da participação de todos nestes encontros. Alguns conselheiros questionam se esses encontros serão
37 presenciais ou virtuais, sendo esclarecido pela Sra. Abgair que a proposta é de que seja presencial, até pelo
38 fato da necessidade do manuseio de documentos físicos. O conselheiro Matheus, integrante da Comissão
39 de elaboração do Plano de Ação, foi sugerido verificar a possibilidade de que os encontros sejam virtuais,
40 desta forma, será realizado esse primeiro encontro para, além da discussão do plano, também definir
41 encaminhamentos sobre os próximos encontros. A conselheira tutelar Lourdes questiona se existe um prazo
42 para aprovação do Plano de Ação, sendo esclarecido que o Plano de Ação atual tem validade até o final
43 deste ano, sendo necessário sua aprovação, se possível ainda dentro desse exercício. A conselheira tutelar

44 Lourdes complementa que seu questionamento é em razão de uma proposta deliberada pelo pleno, de que
45 fosse feita uma consulta pública deste documento, justamente para apontar sobre a necessidade de tempo
46 hábil para realização desta consulta pública. O conselheiro Matheus pondera que atualmente estamos na
47 segunda etapa da preparação do cronograma apresentado pela Consultoria. O conselheiro Anderson,
48 questiona se haverá uma consulta do Plano de Ação, nos moldes de como foi feita a consulta pública do
49 Edital de Eleição. A Sra. Sílvia Donnini esclarece que, a consulta pública é feita a partir de um texto
50 preliminar, então após o trabalho estar organizado, este texto base é submetido à consulta pública para
51 apresentação de destaques, supressão e acréscimos ao texto base. A Comissão deve encaminhar essa
52 questão junto a consultoria para organizar essa questão. O conselheiro Jean questiona se foi feita uma
53 análise do plano de ação anterior. A Sra. Adriana, secretária executiva do CMDCA, em resposta ao
54 questionamento feito pelo conselheiro, esclarece que essa análise do plano anterior feita pela consultoria foi
55 encaminhada, juntamente com o Plano de Ação passado para conhecimento dos conselheiros. A Sra. Érica
56 propõe que os conselheiros que puderem participar da reunião hoje à tarde, será importante levar essas
57 ponderações, inclusive sobre a possibilidade de encontros virtuais. **3b) 12ª Conferência Municipal dos**
58 **Direitos da Criança e do Adolescente:** A Sra. Abgair informa que foram definidas as datas para realização
59 da 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo a abertura no dia 17/11 às
60 18h30m com transmissão ao vivo da Webinar com a palestra magna. A coordenadora do CMDCA informa
61 que o detalhamento da programação e demais detalhes serão divulgados nos próximos dias. Ainda sobre a
62 Conferência DCA, informa que será realizado no dia 09/11 das 09 às 12 horas, uma formação aos
63 facilitadores que atuarão no dia 19/11 no trabalho dos eixos temáticos, no CENFORPE. Ainda sobre a
64 Conferência, a Sra. Érica pontua que, em discussão na Comissão Organizadora, diante da participação na
65 Conferência Lúdica, foi repensada a proposta de realização da discussão dos eixos prevista para o dia
66 19/11 em polos descentralizados, visto que será feita toda uma logística para levar equipamentos,
67 deslocamento de profissionais, além de kit lanche para servir os participantes, correndo o risco de termos
68 um polo esvaziado. Desta forma, a Comissão sugere que seja disponibilizado somente um polo de apoio
69 presencial em local acessível. Após certa discussão, a Sra. Sílvia Donnini coloca à disposição do CMDCA
70 para ser utilizado como polo de apoio presencial, a EMEB Nádia Aparecida Issa Pina no Bairro Nova
71 Petrópolis. Não havendo objeção, a oferta do espaço da EMEB Nádia Aparecida Issa Pina para funcionar
72 como polo de apoio presencial, bem como a cessão de 10 (dez) profissionais da Secretaria de Educação
73 para atuar como relatores no dia 19/11, sendo aprovada com a seguinte votação: Ellen, Neide, Abgair,
74 Anderson, Cibele, Ana Paula, Jean Carlos, Matheus, Ingrid, Sílvia, Maria de Fátima, Everton, Ercule,
75 Jonathas, Simone Souza, Érica, Fábio e Katiúscia. **5) Propostas da Mesa Coordenadora: 5a) Comissão**
76 **de Registro e Técnica: I – Solicitação de registro de Organização:** A Sra. Fátima informa que a
77 Comissão de Registro e Técnica analisou a documentação apresentada pela OSC Associação dos Amigos
78 do Autista Pais e Filhos. Em análise à documentação apresentada pela Associação, não foram
79 apresentadas informações consistentes referente ao trabalho desenvolvido pela Associação, sendo
80 realizado atendimento aos representantes da Organização no dia 23/03/2022, ocasião a qual foram
81 orientados sobre a necessidade de adequação do Plano de Trabalho de forma a retratar as atividades que
82 efetivamente estão sendo realizadas e de acordo com os regimes de atendimento constantes na Resolução
83 CMDCA nº 391/2019, com a indicação dos dias/horário/frequência/número de participantes/metodologia e
84 responsável, de forma a subsidiar a análise do trabalho desenvolvido. Em visita realizada em 13/07/2022 ao
85 endereço indicado pela OSC como espaço de desenvolvimento dos serviços/programas, verificou-se que o

86 trabalho em execução não é compatível ao disposto nos incisos I ao VIII do art. 2º da Resolução CMDCA nº
87 391/2019, a qual estabelece diretrizes e critérios para o registro de organizações neste Conselho, sendo
88 esse parecer corroborado pela Comissão Jurídica e Financeira do CMDCA. Após a apresentação do
89 parecer das Comissões, o Sr. Claudio pondera que, pela situação encontrada por seu filho autista e filho
90 dos demais representantes da Associação, constituíram a Organização com o intuito de lutar pelo direito
91 dos autistas e demais pessoas com deficiência. Alega que a maioria das famílias reclama sobre a
92 dificuldade para conseguir medicação, fraldas e outras questões voltadas aos autistas. O conselheiro
93 Anderson questiona se o atendimento feito pela Associação de fato necessita do registro no CMDCA para
94 continuar seu atendimento. O Sr. Claudio apresenta alguns tipos de atendimentos que alega serem
95 realizados pela Associação, sendo questionado pelos conselheiros Anderson e Neide qual a periodicidade
96 do atendimento prestado pela Associação, sendo informado pelo Sr. Claudio que pode ser realizado o
97 atendimento segunda, quarta e sexta feira das 13 às 17 horas, porém a psicóloga é voluntária, não podendo
98 garantir a presença dela. A Comissão de Registro se coloca à disposição para as orientações necessárias
99 para então dar entrada com novo pedido de registro. Antes de prosseguir para votação, a conselheira tutelar
100 Lourdes Veronesi, faz uma proposta de encaminhamento ao Sr. Cláudio que, ao final desta reunião, faça
101 uma conversa com o Conselho Tutelar, pois em sua fala observou algumas questões de violações de
102 direitos que podem discutidas para encaminhamentos futuros. Posto em votação, é aprovado o
103 indeferimento do pedido de registro da Associação dos Amigos do Autista Pais e Filhos com a seguinte
104 votação: Ellen, Neide, Abgair, Anderson, Cibele, Ana Paula, Jean Carlos, Matheus, Ingrid, Silvia, Maria de
105 Fátima, Everton, Ercule, Jonathas, Simone Souza, Érica, Fábio e Katiúscia. **5b) Devolução de valor
106 depositado ao FUMCAD:** A Sra. Érica informa que foi expedido ofício do Tribunal de Justiça do Estado de
107 São Paulo, requisitando que o CMDCA cumpra o despacho para devolução de valor depositado na conta
108 corrente do FUMCAD de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), cabendo ao Conselho somente cumprir a
109 decisão judicial. Diante do exposto, é posto em votação, sendo a devolução aprovada com a seguinte
110 votação: Ellen, Neide, Abgair, Anderson, Cibele, Ana Paula, Jean Carlos, Matheus, Ingrid, Silvia, Maria de
111 Fátima, Everton, Ercule, Jonathas, Simone Souza, Érica, Fábio e Katiúscia. **5c) Agenda para
112 apresentação da Prestação de Contas do Conselho Tutelar – Ofício CT II nº294/2022:** A Sra. Abgair
113 informa que foi encaminhado pelo Conselho Tutelar o Ofício CT II nº 294/2022, pelo qual solicitam pauta em
114 reunião do CMDCA para apresentação da prestação de contas dos atendimentos do Conselho Tutelar. Em
115 discussão, a Mesa Coordenadora propõe a deliberação do pleno para realização da reunião ordinária com
116 um momento ao final para a apresentação da prestação de contas, ou a realização de uma reunião
117 extraordinária com pauta específica. Sendo sugerido acrescer à deliberação definir se esta plenária será
118 virtual ou presencial. Neste momento, antes de seguir para votação, a Sra. Silvia Donnini pondera que, a
119 proposta de reunião extraordinária, que seja posterior a primeira plenária ordinária de 2023, pois não
120 convém iniciar o Exercício com uma reunião extraordinária. Após esta colocação, é posto em votação a
121 proposta de reunião, sendo aprovada a realização da apresentação da prestação de contas em reunião
122 extraordinária em meio virtual, após a primeira plenária ordinária de 2023 com a seguinte votação: Ellen,
123 Neide, Abgair, Cibele, Ana Paula, Jean Carlos, Matheus, Ingrid, Silvia, Maria de Fátima, Everton, Ercule,
124 Jonathas, Simone Souza, Érica, Fábio e Katiúscia e a abstenção do conselheiro Anderson. **5d) Avaliação
125 da 9ª Conferência Lúdica dos Direitos da Criança e do Adolescente:** Em relação ao produto da
126 Comissão Organizadora, foi muito rica a discussão entre as crianças e adolescentes, embora tenham
127 ocorrido percalços com os atrasos, o que pode comprometer o resultado das discussões. **5) Encerramento:**

128 Não havendo mais nada a ser tratado, a Sra. Abgair Maria de Lima Oliveira dá por encerrada a reunião às
129 11 horas e 30 minutos. A Sra. Adriana Ciqueira Rodrigues, secretária Executiva do CMDCA secretariou a
130 reunião e lavrou Ata, a qual assina juntamente com a Sra. Abgair Maria de Lima Oliveira, coordenadora do
131 CMDCA/SBC e com a Sra. Simone Alves da Silva, segunda secretária do CMDCA/SBC.

Ata aprovada